

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 36/2026/CPA/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.003638/2025-69

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, conjunto A, salas nº 201 e 202, localizadas no 2º andar, CEP: 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, representada pelo Diretor de Operações.

Contratada: D&F COMERCIO DE EPIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.724.306/0001-96, com sede na cidade de Aracaju - SE, na Av. Etelvino Alves de Lima 1294 - Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/SE, CEP: 49.040-700, neste ato representado por **FAUSER SANTOS AMORIM**, portador do [REDACTED]

2. OBJETO

2.1. Fornecimento e entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em âmbito nacional, destinados aos profissionais da Agência Brasileira de Apoio ao SUS - AgSUS, conforme abaixo:

DSEI VALE DO JAVARI - ATALAIA DO NORTE/AM					
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Capacete de Segurança com CA	Unidade	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
2	Protetor Auricular Plug com CA	Par	7	R\$ 3,50	R\$ 24,50
3	Cinto de Segurança para Trabalho em altura completo com CA	Unidade	7	R\$ 950,00	R\$ 6.650,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.884,50	
Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues no endereço localizado na rua Raimundo Gimaque do Nascimento, nº 770, bairro Santa Luzia, Atalaia do Norte/AM, CEP 69650-000 ou em outro local que venha a ser posteriormente informado.					

DSEI YANOMAMI - BOA VISTA/RR					
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Capacete de Segurança com CA	Unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
2	Protetor Auricular Plug com CA	Par	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
3	Cinto de Segurança para Trabalho em altura completo com CA	Unidade	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
4	Bota de Segurança Eletricista com CA	Unidade	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
5	Capacete de Segurança Eletricista com CA	Unidade	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
6	Luva isolante Classe 2 com CA	Par	10	R\$ 1.442,00	R\$ 14.420,00
7	Vestimenta Eletricista Camisa e Calça de Segurança com CA, antichamas NR 10	Unidade	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 34.340,00	
Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues no endereço localizado na rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-080 ou em outro local que venha a ser posteriormente informado.					

DSEI ALTO RIO JURUÁ - CRUZEIRO DO SUL/AC					
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Óculos de Proteção	Unidade	285	R\$ 6,60	R\$ 1.881,00
2	Calçado de Segurança com CA	Unidade	285	R\$ 120,00	R\$ 34.200,00
3	Capa de Chuva	Unidade	285	R\$ 40,00	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 47.481,00	
Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues no endereço localizado na rua do Formoso, nº 225, Bairro Formoso, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69980-000 ou em outro local que venha a ser posteriormente informado.					

DSEI CUIABÁ - CUAIBÁ/MT					
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Capacete de Segurança com CA	Unidade	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
2	Protetor Auricular Plug com CA	Par	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
3	Cinto de Segurança para Trabalho em altura completo com CA	Unidade	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.917,50	
Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues no endereço localizado na rua Rui Barbosa, nº 282, bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78032-040 ou em outro local que venha a ser posteriormente informado.					

DSEI MÉDIO RIO PURUS - LÁBREA/AM					
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bota de Segurança Eletricista com CA	Unidade	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
2	Capacete de Segurança Eletricista com CA	Unidade	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
3	Protetor Auricular Concha com CA	Par	34	R\$ 30,00	R\$ 1.020,00
4	Boné tipo Árabe com CA	Unidade	34	R\$ 40,00	R\$ 1.360,00
5	Bota de PVC com CA	Unidade	34	R\$ 90,00	R\$ 3.060,00
6	Luva isolante Classe 2 com CA	Par	4	R\$ 1.442,00	R\$ 5.768,00
7	Vestimenta Eletricista Camisa e Calça de Segurança com CA, antichamas NR 10	Unidade	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 15.228,00	
Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues no endereço localizado na travessa Padre Monteiro nº 165, bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000 ou em outro local que venha a ser posteriormente informado.					

DSEI TOCANTINS - PALMAS/TO					
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Óculos de Proteção	Unidade	218	R\$ 6,60	R\$ 1.438,80
2	Calçado de Segurança com CA	Unidade	218	R\$ 120,00	R\$ 26.160,00
3	Capa de Chuva	Unidade	218	R\$ 40,00	R\$ 8.720,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.318,80	
Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues no endereço localizado na 103 Sul, avenida LO 01, lote 02, nº 82, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77015-028 ou em outro local que venha a ser posteriormente informado.					

DSEI KAIPÓ DO PARÁ - REDENÇÃO/PA					
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Protetor Auricular Concha com CA	Par	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
2	Boné tipo Árabe com CA	Unidade	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL				R\$ 210,00	
Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues no endereço localizado na avenida Brasil, nº 4191, lote 10/11, quad. 32 – Setor Parque dos Buritis, Redenção/PA, CEP 68552-735 ou em outro local que venha a ser posteriormente informado.					

DSEI ALTO RIO SOLIMÕES - TABATINGA/AM					
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Capacete de Segurança com CA	Unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
2	Protetor Auricular Plug com CA	Par	13	R\$ 3,50	R\$ 45,50
3	Cinto de Segurança para Trabalho em altura completo com CA	Unidade	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.845,50	
Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues no endereço localizado na rua São João Batista, nº 22, Bairro Santa Rosa, Tabatinga/AM, CEP 69640-000 ou em outro local que venha a ser posteriormente informado.					

ESPECIFICAÇÕES

EPI - C.A OBRIGATÓRIO	Requisitos Técnicos
Avental PVC com CA	Com ilhós e tiras de poliamida para ajustes
Boné tipo Árabe com CA	Tecido elanca 100% poliéster, com aba frontal de polipropileno revestida com elanca 100% poliéster, elástico para ajuste traseiro, velcro para fechamento frontal com ajuste traseiro
Bota de PVC com CA	Tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila
Bota de segurança Eletricista com CA	Resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.
Calçado de Segurança	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível, com palmilha interna removível.
Capa de Chuva	Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão
Capacete de Segurança com CA	Caneira com regulagem e jugular. Tipo I Classe C aba frontal
Capacete de Segurança Eletricista com CA	Caneira com regulagem e jugular. proteção contra choque elétricos, com aba frontal, Classe G
Cinto de Segurança para Trabalho em altura completo com CA	Cinturão paraquedista/abdominal. Confeccionado em fitas de 45mm (primárias) de poliéster. Pontos de engate para retenção de queda: 1 Dorsal em meia argola de aço; 1 peitoral em meia argola de aço. Pontos de engate para posicionamento/restrrição: 2 Laterais para engate simultâneo em meia argola de aço. Outros elementos de engate (Versão Safe Power): 1 na região umbilical em meia argola de aço, para suspensão; 2 nos ombros para engate simultâneo em laço de fita de poliéster, para suspensão; com almofada nas costas. Outros elementos de engate (Versão Power Basic): 1 na região umbilical em meia argola de aço, para suspensão; sem almofada nas costas. O cinturão é utilizado com os seguintes acessórios: 1) Talabartes contra queda: Safe Duplo. 2) Talabartes de posicionamento: Safe Corda; Safe Fita. 3) Travaquedas deslizante: Safe Trava; Safe Trava Borboleta.
Luva de nitrílica com CA	Contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes, contra agentes químicos
Luva de vaqueta com CA	Luva de segurança, confeccionada em couro na palma e dorso em raspa, elástico para ajuste no dorso.
Luva Isolante Classe 2 com CA	Alta Tensão Preta Tipo II Orion Classe 2 20Kv 17.000v
Luva pigmentada com CA	Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC
Macacão de PVC Hidro repelente com CA	Não necessita de logo AgSUS. Macacão de segurança confeccionado em tecido misto, 60% algodão e 40% poliéster, com tratamento hidro repelente, mangas compridas com elástico no punho, capuz acoplado podendo ser com ou sem aba, com reforço de material sintético impermeável nylon (100% poliamida) nas pernas, com fechamento frontal em zíper e ajuste de elástico nas costas.
Óculos de Segurança	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato disponível nas cores incolor, anti-embaçante
Protetor Auricular Concha com CA	Atenuação 23 dB(A)
Protetor Auricular Plug com CA	Atenuação 19 dB(A)
Respirador Semifacial PFF2 com CA	formato dobrável, sem válvula de exalação, classe PFF2
Vestimenta Eletricista Camisa e Calça de segurança com CA antichamas NR 10	Camisa de segurança confeccionada com uma camada de tecido Cedrotech FR 100% algodão; ATPV 11 cal/cm ² , fabricado pela empresa Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira S/A, com gramatura nominal de 8,6 oz/yd ² (290 g/m ²) Calça de segurança confeccionada com uma camada de tecido Cedrotech FR 100% algodão, ATPV 11 cal/cm ² , fabricado pela empresa Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira S/A, com gramatura nominal de 8,6 oz/yd ² (290 g/m ²).
Vestimenta tipo blusão com CA	Blusão de segurança para operador de motosserra, confeccionado em poliéster. Com 12 camadas internas em tela de poliéster de alta tenacidade nos ombros e braços (membros superiores). Fechamento frontal em zíper Calça de segurança/ Calça em desenho A, para proteção contra agentes mecânicos - Motosserras. Calça confeccionada em 100% Poliéster, em 10

camadas de tecidos, sendo: 1 camada Tecido Unif externo; 8 camadas internas em tela de poliéster de alta tenacidade (proteção) e 1 camada de forro interno.
Sem faixa retrorrefletiva. Linha em poliéster.

2.2. A proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2.3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato ou após a confirmação da AgSUS, por escrito, dos tamanhos dos EPIs, quando aplicável, o que acontecer por último.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da assinatura das partes.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total desta ordem de fornecimento é de **R\$ 155.225,30 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CIDADE DE ENTREGA	CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR
ATALAIA DO NORTE	6.1.08.01.02	2.1.1.07.005 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.884,50
BOA VISTA	6.1.10.01.02		R\$ 34.340,00
CRUZEIRO DO SUL	6.1.29.01.02		R\$ 47.481,00
CUIABÁ	6.1.02.01.02		R\$ 4.917,50
LÁBREA	6.1.31.01.02		R\$ 15.228,00
PALMAS	6.1.33.01.02		R\$ 36.318,80
REDENÇÃO	6.1.04.01.02		R\$ 210,00
TABATINGA	6.1.01.01.02		R\$ 9.845,50
TOTAL			R\$ 155.225,30

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, transferência eletrônica ou PIX (Chave CNPJ: **23.724.306/0001-96**), exclusivamente em conta bancária de titularidade da **CONTRATADA**, conforme as seguintes condições:

4.4. A primeira parcela, no valor de **R\$ 46.567,59** (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) do valor contratado em até 2 (dois) dias úteis após a assinatura desta Ordem de Serviço.

4.5. A segunda parcela, no valor de **R\$ 108.657,71** (cento e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), equivalente a 70% (setenta por cento), no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da aceitação do recibo, da nota fiscal, da fatura ou do boleto, devidamente atestados pelo fiscal do contrato, devendo constar o detalhamento dos serviços executados.

4.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA.

4.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório:

5.2. I - advertência;

II - multa correspondente até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela em caso de inexecução parcial, atraso, inadimplemento ou infração contratual;

III - multa correspondente até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, quando ficar caracterizada a recusa no cumprimento das obrigações;

IV - suspensão de participação em seleção de fornecedores e impedimento de contratar com a AgSUS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - solicitação aos órgãos governamentais competentes da caracterização de inidoneidade.

6. RESCISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de

5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do
SUS

FAUSER SANTOS AMORIM
Representante Legal - Contratada
D&F Comércio de EPIS Ferramentas e Equipamentos
Industriais Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Fauser Amorim registrado(a) civilmente como Fauser Santos Amorim, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 13/02/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº AGSUS.003638/2025-69

SEI nº 0267893